DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022 **Ano VII | Edição nº 1189** **Página 1 de 15**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ato de Abertura 2
Termo de Desistência 3
Edital 4
Convocação 10
Licitações e Contratos 14
Aviso de Licitação 14
Comunicados 14
Extrato 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543.9000 – CEP: 16.370-000 – Promissão-SP
E-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ: 44.558.856/0001-52

PORTARIA Nº 39.872 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL FISCALIZADORA DO CONCURSO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES EFETIVOS DO QUADRO DO MAGISTERIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROMISSÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente portaria autorizada a abertura de Concurso de **Remoção de Sede, Edital nº 001/2022,** aos professores efetivos do quadro de Magistério Público Municipal, no PEB I – Ensino Fundamental, PEB I Educação Infantil, e PEB II- Educação Física.

Art. 2º - Designar as servidoras públicas, sediadas na Secretaria Municipal da Educação de Promissão; Priscila Puga Bader Santos, Anatersia Leopoldina Ferreira do Carmo, Elisete Regina Prudente Mendonça da Silva e Marizilda Polo Martins Parra; para comporem a COMISSÃO ESPECIAL FISCALIZADORA, sob a presidência do primeiro membro, para coordenar, garantir a execução das atividades de cadastramento das inscrições pelos candidatos na forma e prazo estipulados conditas no Edital de Remoção.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Especial serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Promissão, em 26 de agosto de 2022.

ASSINADO NO ORIGINAL

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

COMUNICADO DESISTÊNCIA Nº 76/2022 – P.S

A Prefeitura Municipal de Promissão comunica que, após publicação dos Edital de Convocação de nº 010/22-PS, publicado no "Diário Oficial Eletrônico", e jornal "A Cidade", os candidatos abaixo relacionados foram considerados **desclassificados/desistentes.**

CUIDADOR EDUCACIONAL

Processo Seletivo 001/2021

Class.	NOME	Nota Final	R.G
32º	GEOVANA PAULINO BARBOSA	63,33	59.267.441-1

Publique-se;

Promissão/SP, 25 de agosto de 2022.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO DE PROMISSÃO
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 61, Centro
fone: (14) 3541-0480- e-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E DE PROCEDIMENTOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES EFETIVOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROMISSÃO/SP.

Daniela Patrícia Leme Franco Augustinho, *Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei Complementar nº 31 de 18/02/2016 (com as alterações da LC 36, de 01/12/2016 e LC 37 de 08/12/2016) - Estatuto do Magistério, e considerando a necessidade de assegurar a realização do concurso de remoção aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino.*

TORNA PÚBLICO a todos quanto possam interessar e virem o presente Edital, que haverá ***Concurso de Remoção de Sede*** regido pelas instruções conforme segue:

- Remoção de sede para PEB I - Ensino Fundamental
- Remoção de sede para PEB II – Educação Física
- Remoção de sede para PEB I- Educação Infantil

I – Das Inscrições:

1. As inscrições para o Concurso de Remoção estarão abertas nos dias 29 e 30/08/2022 **das 08h00 às 16h00**, na Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 61- centro.

2. As inscrições serão formalizadas de forma VOLUNTÁRIA, mediante o preenchimento de ficha de inscrição e apresentação de títulos, do professor efetivo e sediado, interessado na remoção.

3. Os títulos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Original para conferência;
- Cópia para arquivamento no processo de remoção;

II – Da Classificação:

4. A classificação dos candidatos inscritos será resultante do somatório de pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com a tabela anexa ao presente Edital.

5. Em caso de empate serão utilizados, os seguintes critérios de desempate na ordem que segue:

a) maior tempo de efetivo exercício no cargo.

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO DE PROMISSÃO
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 61, Centro
fone: (14) 3541-0480- e-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

b) maior idade.

6. Será publicada no Diário Oficial Eletrônico a classificação dos candidatos inscritos com os pontos obtidos por títulos e o total geral da pontuação.

III – Da Etapa do Processo de Remoção:

7. O processo de remoção será feito somente por Sede, nas modalidades de professor PEB I - Ensino Fundamental, PEB II – Educação Física e PEBI- Educação Infantil.

IV – Das vagas:

8. As vagas serão disponibilizadas anexo a este edital.

V – Dos Recursos:

9. O candidato poderá interpor recurso quando:

9.1. Aos pontos atribuídos por títulos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação dos candidatos inscritos no Diário Oficial Eletrônico .

10. A Secretaria Municipal de Educação fará publicar no Diário Oficial Eletrônico a decisão dos recursos, após análise e revisão da Comissão Especial do Concurso de Remoção.

11. Após a publicação da decisão dos recursos não caberá novo recurso.

VI – Da Atribuição de Vagas:

12. A atribuição das vagas no Processo de Remoção será em local a ser definido mediante a quantidade de candidatos inscritos e divulgado na data da homologação e publicação da classificação final.

13. Considerar-se-à efetuada a remoção dos candidatos inscritos pela publicação no Diário Oficial Eletrônico, do resultado final do Concurso de Remoção, do qual constará nome, registro funcional do professor inscrito, lotação anterior, e nova sede de destino.

VII – Da Pontuação para Atribuição .

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO DE PROMISSÃO
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 61, Centro
fone: (14) 3541-0480- e-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

14. O professor efetivo que optar pelo concurso de remoção, estará ciente que **sua pontuação para o processo de atribuição de classes e ou aulas , será ZERADA**, em virtude da alteração da escolha pela nova Sede .

VIII- Das Disposições Gerais:

15. Todos os atos referentes ao Concurso de Remoção poderão ser efetuados pessoalmente pelo interessado ou por meio do seu procurador legalmente constituído por p**rocuração com firma reconhecida em cartório.** O procurador ficará obrigado à apresentação do seu documento de identidade e do instrumento de procuração, além dos documentos exigidos para cada ato da Remoção do professor inscrito.

16. As chefias imediatas dos locais de exercício deverão, sob a pena de responsabilização funcional, propiciar aos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação, condição de acesso às instruções e informações, bem como a publicação em Diário Oficial Eletrônico e dos Editais, referentes ao Concurso de Remoção de Sede no PEB I - Ensino Fundamental, PEB II – Educação Física e PEB I Educação Infantil e garantir a execução das atividades de cadastramento das inscrições pelos candidatos na forma e prazo estipulados.

17. A inscrição do candidato no Concurso de Remoção importará no conhecimento e na aceitação das normas, critérios e condições estabelecidos neste Edital.

18. O Concurso de Remoção não será suspenso em virtude de interposição de recursos.

19. As remoções procedidas nos termos deste Edital produzirão efeitos a partir da Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2023.

20. Os itens deste Edital de Remoção poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento, circunstância em que constará em novas publicações específicas no Diário Oficial Eletrônico.

21. Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Promissão, ouvida a Comissão Especial do Concurso de Remoção de Sede.

Promissão, 24 de Agosto de 2022.

Daniela P Leme Franco Augustinho
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO DE PROMISSÃO
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 61, Centro
fone: (14) 3541-0480- e-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

Anexo I – Tabela de Títulos *

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO A SER APRESENTADO	LIMITE	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
A) Título de Doutor em área da Educação;	01	7,00	Diploma contendo frente e verso, registrado pelo órgão competente;
B) Título de Mestre em área da Educação;	01	6,00	Diploma contendo frente e verso, registrado pelo órgão competente;
C) Curso de Pós Graduação em área da Educação;	02	5,00	Diploma registrado pelo órgão competente;
D) Licenciatura Plena em Pedagogia, independente das habilitações;	01	4,50	Diploma contendo frente e verso, registrado pelo órgão competente;
E) Cursos na área da Educação promovidos por Instituições de Ensino, concluídos entre 2018 a 2022 com carga horária mínima de 30 horas ou mais;	05	2,00	Certificado de Conclusão do Curso contendo o histórico e ou averbação, que expresse o conteúdo e a carga horária do referido;
F) Participação em eventos relacionados com a temática educacional – congressos, seminários, simpósios, – relativos ao período de 2018 a 2022, na **condição de palestrante ou expositor**; com duração mínima de 08 horas;	05	1,5	Certificado de participação que expresse claramente o título do trabalho exposto, o período de realização e a carga horária do referido;
G) Participação em eventos relacionados com a temática educacional – congressos, seminários, simpósios, – relativos ao período de 2018 a 2022, com duração mínima de 08 horas e desde que não computados no item anterior (F);	05	1,00	Certificado de participação que expresse claramente o período de realização e a carga horária do referido.

** Serão considerados para fins de pontuação dos itens "A" a "G", títulos validados e protocolados na Secretaria da Educação, no ato da inscrição.*

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO DE PROMISSÃO
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 61, Centro
fone: (14) 3541-0480- e-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

Anexo II - CRONOGRAMA

26/08/2022 - Publicação no Diário Oficial Eletrônico da Portaria de nomeação da Comissão Especial do Concurso de Remoção de Sede.
26/08/2022 - Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Edital do Concurso de Remoção de Sede.
29 e 30/08/2022- Período de Inscrições na Secretaria da Educação.
30 e 31/08/2022 - Contagem da pontuação pela Comissão.
02/09/2022 - Publicação da Classificação no Diário Oficial Eletrônico.
05 e 06/09/2022 - Prazo Recursal.
05 e 06/09/2022 - Revisão da pontuação pela Comissão (se houver)
08/09/2022 - Publicação da Classificação no Diário Oficial Eletrônico após prazo recursal. (se houver)
08/09/2022- Homologação e publicação no Diário Oficial Eletrônico da Classificação Final e Edital de Atribuição da Remoção.
20/09/2022 - Realização da Atribuição de Remoção por Sede.
23/09/2022- Homologação e Publicação no Diário Oficial Eletrônico da Remoção por Sede.

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO DE PROMISSÃO
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 61, Centro
fone: (14) 3541-0480- e-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

ANEXO III – SALAS DISPONÍVEIS

MODALIDADE DE ENSINO	SEDE	QUANTIDADE DE VAGAS
PEB I – Ensino Fundamental	EMEF "Colégio Xavier"	01
PEB II – Educação Física	EMEF "Colégio Xavier"	01
PEB I – Educação Infantil	CEMEI "Lázaro Ferracioli"	01
	CEMEI "Raios de Luz"	01
	CEMEI "Reino Encantado"	01

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/22- P S 2021

Artur Manoel Nogueira Franco, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e Classificação Geral do **Processo Seletivo Edital nº 01/2021**, Convoca os candidatos aprovados para provimento de contratação em **caráter temporário**.

CUIDADOR EDUCACIONAL

Class.	NOME	Nota Final	R.G
33º	ISAURA DELETA VERSI SANTOS	63,33	22.954.970-6

Os candidatos aprovados no processo seletivo e ora convocados, deverão comparecer obrigatoriamente na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Promissão, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, e terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta no Diário Oficial Eletrônico de Promissão, para se habilitar a subsequentes contratações, que se dará a partir do dia **29 de agosto** próximo.

O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supramencionado acarretará na perda da vaga.

Promissão/SP, 26 de Agosto de 2022

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo indicados, a **COMPARECEREM** munidos dos documentos exigidos (cópias e originais) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no dia **30/AGOSTO/2022**, às **9 HORAS**, situada na Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 60, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo:

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL
CONCURSO Nº 001/2018

Class.	NOME	Nota Final	R.G
23º	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	61	25.059.145-5
24º	IDAIANA APARECIDA RODRIGUES ALMEIDA AMORIM	61	43.056.251-2
25º	JOYCE SANTOS DE OLIVEIRA	61	43.055.976-8
26º	LUCIMARA TAGLIAFERRO BELVEDERE	61	29.440.026-6
27º	ARLENE MAGDA ORTEGA MARCHI CAPARRO	61	29.234.451-X
28º	VANICE CRISTINA LIMA FERREIRA BERNARDINELLI	60	33.809.209-2
29º	FABIANA LUIZ BARBOSA	60	45.681.887-X
30º	GABRIELA CAROLINI BAPTISTINI CAMARGO	60	49.795.259-2
31º	LILIAN CRISTINA PAIS DA CUNHA SILVA	59	26.768.666-3
32º	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GARGIONI	59	45.625.769-X

Na data de atribuição (30/08/2022), os candidatos que comparecerem, conforme sua classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, escolherão a (s) vaga (s) existente (s) para o (s) cargo (s) respectivo (s), conforme lista abaixo:

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

EMEF – COLÉGIO XAVIER			
*	*Turma*	*Turno*	*Nome do Professor (a)*
1	1ª ano – D	TARDE	

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

Aquele que comparecer e conforme a sua classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, venha a desistir da (s) vaga (s) existente (s), a contratação será oferecida para o próximo candidato presente à atribuição (*conforme sua classificação*). Os candidatos que não comparecerem serão automaticamente considerados desistentes.

Após as atribuições das salas, os candidatos serão encaminhados à **DIVISÃO DE PESSOAL** para as providências necessárias às contratações, assim como para orientações sobre os documentos exigidos.

Promissão/SP, 26 de Agosto de 2022

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 136/2022 – CP
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATAÇÕES EFETIVAS

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **Concurso Público, Edital nº 001/2018**, **CONVOCA,** os candidatos aprovados na forma abaixo descrita:

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Concurso Público nº 001/2018

Class.	Nome	Nota Final	R.G.
06º	ANA CARLA ALBUQUERQUE NOVAES	61	34.386.004-1

Os candidatos aprovados no concurso público e ora convocados, deverão comparecer obrigatoriamente**,** na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Promissão, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, no horário compreendido entre 8h30min e 11h e entre 13h30 e 16h, munidos dos respectivos documentos de identificação em suas formas originais, e terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste no Diário Oficial Eletrônico, a fim de serem orientados e encaminhados para realização dos competentes exames admissionais, que deverão estar concluídos para se habilitar a subsequente contratação.

O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supramencionado acarretará na perda da vaga.

Promissão/SP, 26 de Agosto de 2022.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Promissão, através do Setor de Licitações e Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 38.234/2021, de 04 de outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2020, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **22/09/2022, às 09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 027/2022** do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços visando **AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA O SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CENTRO INTEGRAO DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Edital.

Os interessados poderão retirar Edital no site: www.promissao.sp.gov.br ou no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Promissão- Setor de Licitações

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro- Promissão/SP

Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas e/ou interessados que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R$ 20,00 (vinte reais) na Tesouraria Municipal.

As dúvidas poderão ser supridas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitação

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 26 de Agosto de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO INÁCIO SOARES
LICITAÇÕES E CONTRATOS

.....

Comunicados

DESPACHO

PROCESSO Nº: 067/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBQU E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 49, §§ 1º E 2º DA LEI 8.666/93 E SÚMULAS 346 E 473 DO STF.

Considerando o solicitado pelo Setor de Licitações e Contratos da Municipalidade;

Considerando os Parecer emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando o Parecer do Departamento Jurídico, "opinando pelo indeferimento de correção de erros acontecidos na fase de credenciamento da presente licitação, com a instauração de novo procedimento";

Considerando o zelo da Administração para com o erário público;

DETERMINO

1. A ANULAÇÃO DO REFERIDO PROCEDIMENTO, nos termos do Artigo 49, §§ 1º e 2º da Lei 8666/93 e Súmulas 346 e 436 do Supremo Tribunal Federal, a saber:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

Súmula 346: **"Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo".**

Súmula 473: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

2. PUBLIQUE-SE O AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Promissão, 23 de Agosto de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

PROCESSO Nº 073/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 018/2022, Pregão Presencial nº 023/2022, firmada com as empresas **MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 03.307.711/0001-00 e Inscrição Estadual nº 177.284.973.116, com valor total de R$ 659.850,00; **INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI**, CNPJ nº 40.108.812/0001-70 e Inscrição Estadual nº 438.528.098.110, com valor total de R$ 147.920,00; cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras de Tubos de Concreto para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

A ata na íntegra encontra-se a disposição no site: promissao.sp.gov.br

Promissão, 24 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Promissão
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

.....